

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DRACENA/SP**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (30/07/2008), às 09h00min, conforme Edital CR - 19/2008, publicado no DOE de 21/07/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Dracena/SP, situada na Rua Santos Dumont, nº 520 – centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Evandro Eduardo Maglio. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Edson Takeshita, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 12/07/2007, fl. 16, carga nº 594/2007, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/07/2008, fl. 50, carga nº 679/2008, do 2º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 12/07/2007, fl. 53, carga do processo nº 420/2004, no Volume do respectivo ano, até último registro em 29/07/2008, fl. 56, carga do processo nº 287/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:-** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 24/07/2007, fl. 21, carga nº 89/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/07/2008, fl. 28, carga nº 54/2008, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de julho de 2007, fl. 8, até a 1ª quinzena de julho de 2008, fls. 9 e 10;

**1.6 - DE RELATÓRIOS DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Vistado 01 volume, a partir de 13/07/2007, fl. 15-verso, diligência no processo nº 544/2007, até o último registro em 29/07/2007, fl. 37-verso, diligência no processo nº 529/2008;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 40-verso, com uma única ocorrência em 09/06/2008, desde a última Correição Ordinária em 2007.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2007 e 2008;  
 Alvarás de 2007 e 2008;  
 Mandados Expedidos de 2007 e 2008;  
 Boletins Estatísticos de Junho/2007 a Junho/2008;  
 Agendas de Audiências de 2007 e 2008.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2008 ATÉ 30/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 30/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 428	70	URS	08 (3)	19/08/2008	20	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		URO	08 (3)	19/08/2008	20	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		INSTR.	08 (3)	19/08/2008	20	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
(2) 529		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao número total de audiências, ocorrendo de 06 a 07 UNAS (sem um número específico para rito sumaríssimo ou ordinário) e de 01 a 02 Instruções;
- (4) Não há pauta de audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

#### 4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

##### 4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
02	07	01, pelo Município de Dracena	10	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: toda quarta-feira, das 13h00min às 17h00min, com a presença de ambos os Oficiais de Justiça Avaliadores.

#### 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º): Realizada, nesta oportunidade, com 242 processos cadastrados, sendo 74 de rito sumaríssimo e 168 de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações. Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 178 foram julgados em menos de 12 (doze) meses (atuados após 30/07/2007).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º): A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo 107 processos e não foi detectada qualquer anormalidade no que se refere aos prazos de tramitação (vide item 7.14, desta ata).

#### 6 CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	14/2007	11/07/2007	11/07/2007	0 (1)	28/07/2008
2	161/2008	16/07/2007	16/07/2007	0 (1)	24/07/2008
3	232/2008	11/07/2007	11/07/2007	0 (1)	23/07/2008
4	246/2008	07/07/2007	07/07/2007	0 (1)	28/07/2008
5	249/2008	07/07/2007	07/07/2007	0 (1)	28/07/2008

6	356/2007	11/07/2007	11/07/2007	0 (1)	21/07/2008
7	545/2007	18/07/2007	18/07/2007	0 (1)	28/07/2008
8	605/2006	07/07/2007	07/07/2007	0 (1)	29/07/2008
9	693/2007	08/07/2007	08/07/2007	0 (1)	23/07/2008
10	836/2002	25/06/2007	07/07/2007	13	Pendente

**Obs.:** (1) Decisão/despacho com força de mandado.

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	134/2008	30/06/2008	30/06/2008	0 (1)	08/07/2008
2	135/2008	30/06/2008	30/06/2008	0 (1)	07/07/2008
3	244/2008	24/06/2008	24/06/2008	0	01/07/2008
4	169/2008	03/06/2008	04/06/2008	1	10/06/2008
5	363/2006	08/07/2008	08/07/2008	0 (1)	29/07/2008
6	479/2006	28/05/2008	19/06/2008	22	08/07/2008
7	587/2006	12/06/2008	12/06/2008	0 (1)	24/06/2008
8	599/2007	07/07/2008	07/07/2008	0 (1)	29/07/2008
9	683/2007	09/06/2008	19/06/2008	10	01/07/2008
10	931/2007	19/06/2008	23/06/2008	4	01/07/2008

**Obs.:** (1) Decisão/despacho com força de carta precatória.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	308/2007	26/06/2008	30/06/2008	4
2	483/2006	18/07/2008	28/07/2008	10
3	474/2003	18/07/2008	28/07/2008	10
4	1226/2005	02/07/2008	02/07/2008	0
5	1177/2007	01/07/2008	03/07/2008	2
6	1084/2007	07/07/2008	08/07/2008	1
7	806/2006	23/06/2008	01/07/2008	8
8	764/2005	01/07/2008	03/07/2008	2
9	771/2007	23/06/2008	23/06/2008	0
10	291/1993	12/06/2008	30/06/2008	18

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	16/2008	02/07/2008	02/07/2008	0
2	303/2007	20/06/2008	24/06/2008	4
3	491/2007	01/07/2008	01/07/2008	0
4	173/2008	06/06/2008	06/06/2008	0
5	183/2008	02/07/2008	02/07/2008	0
6	184/2008	02/07/2008	02/07/2008	0
7	185/2008	07/07/2008	07/07/2008	0
8	15/2008	01/07/2008	02/07/2008	1
9	690/2001	07/07/2008	08/07/2008	1
10	19/2008	27/05/2008	24/06/2008	28

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	18	Iniciais para autuar	24/07/2008
b)	0	Processos para incluir em pauta de Iniciais ou Unas	-
c)	38	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	15/07/2008
c.1)	38	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/07/2008
d)	4	Processos para expedir mandados diversos	23/07/2008
e)	7	Processos para expedir guia de retirada	21/07/2008
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	21/07/2008
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	18	Recurso ordinário do rito comum	03/07/2008
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	25/07/2008
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	25/06/2008
j)	22	Processos com o Assistente de Cálculos:	30/06/2008
l)	102	Processos com prazos vencidos mas não certificados	14/07/2008
m)	79	Para consulta ao Bacen-Jud	30/06/2008
m.1)	0	Para confirmação de bloqueio pelo Bacen-Jud	-
n)	39	Petições pendentes de despacho	24/07/2008
o)	73	Petições pendentes de juntada	18/07/2008
p)	33	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/07/2008
q)	11	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	23/07/2008
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	130	Processos aguardando revisão para baixa	18/07/2008

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 <sup>(1)</sup>	1.057	624	59,04
2008 <sup>(2)</sup>	319	181	56,74

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 12/07/2007, no entanto, os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a junho de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Junho/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	312
EXECUÇÃO	1.327
<b>TOTAL</b>	<b>1.639</b>

**6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Tendo em vista que a situação descrita no **item 6.8** da ata da Correição Ordinária de 2007 em nada se alterou, é o mesmo reproduzido a seguir: “o prédio não mais oferece condições dignas de trabalho, sendo certo que toda a Vara está instalada em cerca de 240m<sup>2</sup> de área, apenas (andar superior do prédio do antigo Fórum Estadual); essa situação impede até a renovação do mobiliário; a falta de espaço e de arquivos na Secretaria também impede a guarda adequada dos autos, que ficam empilhados sobre mesas e armários; o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, ora recolhido, explicita as demais condições desfavoráveis com relação ao acesso às dependências, sanitários, etc. (...)”

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **109** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1993	291										
1999	472	807									
2000	820										
2001	690										
2002	836	714									
2003	51	474	427	314	264	263	637	403			
2004	316	55	851								
2005	1004	1363	764	1226	1374	1280	1217	957	615	1140	597
	876	662	1463	1464	332						
2006	605	479	363	587	291	806	483	347	783	912	400
	150	6	1040	903	851	1077	757	855	403	617	616
	398	329									
2007	356	14	545	693	862	1023	37	683	599	1032	1203
	1205	931	771	1084	1177	308	491	303	388	1126	725
	387										
2008	161	249	246	232	135	244	134	168	409	504	16
	326	335	336	173	342	19	15	185	184	183	208
	84	62	388	519	330	169					

9. **REUNIÕES** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Evandro Eduardo Maglio. Reuniu-se, também, com o Diretor de Secretaria, Sr. Edson Takeshita.

10. **VISITAS** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Mário Alves da Silva, advogado, OAB/SP nº 53.463, representando o Presidente da OAB local, que teceu elogios ao MM. Juiz Titular e aos servidores, principalmente em razão do tratamento dispensado aos Srs. Advogados; b) Sr. Ney da Silva Santos, advogado, OAB/SP nº 122.425, que também teceu elogios ao MM. Juiz Titular e aos servidores, especialmente pela agilidade com que é processada a liquidação das execuções.

11. **ELOGIOS** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, tendo em vista as constatações feitas em ata, determinou o registro de elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara, bem como ao Juízo, especialmente pela iniciativa de promover as liquidações das execuções por intermédio do servidor assistente de cálculos, limitando a designação de perícia aos cálculos de alta complexidade; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações de praxe.**

12. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 17h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Dracena, 30/07/2008.

(a) Edson Takeshita  
Diretor de Secretaria